

### CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### CHAMADA PÚBLICA Nº 01/ 2018

A Secretaria de Estado da Educação, pessoa jurídica de direito público, no uso de suas prerrogativas legais, através, dos gestores das escolas da Unidade Regional de Educação de Santa Ines - MA, considerando o disposto no art. 14, da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e a Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015, vem realizar a 1ª Chamada Pública de 2018, para compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2017. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para a habilitação dos Projetos de Venda de 13/06/ 2018 a 03/07/2018, das 08h00min as 17h00min na sede de cada unidade de ensino da rede estadual do Maranhão.

### 1 - OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atender os estudantes matriculados nas escolas do **Município de Santa Luzia** da Unidade Regional de Educação de Santa Inês da Rede Pública Estadual de ensino, do município **Santa Ines** - Estado Maranhão.

### 2 - FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

### 3. CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES DO PRODUTO:

As propostas serão recebidas em dois envelopes lacrados (01 e 02), na(s) Escola(s) selecionada(s) pelo(s) grupos formal, informal e fornecedores individuais, de acordo com o *Anexo II - DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR ESCOLA* conforme especificações e preços dos gêneros alimentícios abaixo:

			*PREÇO D		DE AQUISIÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL	
1	ABOBORA: Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	1980	R\$ 4,00	R\$ 7.920,00	
2	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	MAÇO	1080	R\$ 3,00	R\$ 3.240,00	

	2					
				*PREÇO I	DE AQUISIÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL	
3	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	MAÇO	1080	R\$ 2,50	R\$ 2.700,00	
4	COUVE: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 400g.	MAÇO	900	R\$ 3,00	R\$ 2.700,00	
5	FARINHA AMARELA: Farinha de mandioca tipo puba, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	910	R\$ 8,00	R\$ 7.280,00	
6	FEIJÃO COMUM: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	1110	R\$ 8,00	R\$ 8.880,00	
7	MACAXEIRA: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	1970	R\$ 4,50	R\$ 8.865,00	
8	MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	657	R\$ 7,00	R\$ 4.599,00	
9	MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte,	KG	5450	R\$ 2,50	R\$ 13.625,00	



3

				*PRECO I	DE AQUISIÇÃO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID QTE	QTE	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
	de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.				
10	PIMENTA DE CHEIRO: Com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	KG	69	R\$ 13,00	R\$ 897,00
11	PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
12	QUIABO: De tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	240	R\$ 7,00	R\$ 1.680,00
13	TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	1330	R\$ 7,50	R\$ 9.975,00
14	VINAGREIRA: com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MAÇO	980	R\$ 2,50	R\$ 2.450,00
	TOTAL DA CHAMADA				R\$ 76.611,00

<sup>\*</sup> Preço de Aquisição (R\$) é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar (Resolução CD/FNDE Nº 4/2015, Art.29,§ 3°).

As mercadorias deverão ser entregues isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou outros animais, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e enfermidades, de acordo com as quantidades especificadas no **Anexo II - DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR ESCOLA**, com o cronograma, divulgados por meio de publicação junto ao mural da Escola.

- **3.1** O inicio da entrega dos produtos deve observar o que diz o cronograma definido pela escola no ato contratual.
- **3.2** Termo de Recebimento é o instrumento que atesta que os produtos entregues estão de acordo com o cronograma previsto no contrato e dentro dos padrões de qualidade exigidos, no ato da entrega, deve ser assinado pelo representante da Unidade Executora e pelos participantes dos grupos: Formal, Informal e Fornecedor Individual.



4

### 4. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de **fornecedores Individuais**, **Grupos Informais e Grupo Formais**, de acordo com o **Art.27** da Resolução **CD/FNDE nº 26**, **de 17 de junho de 2013**.

Os fornecedores serão Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-**DAP Física e/ ou Jurídica**, conforme a lei nº 11.326, de 24 de Julho de 2006.

Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: grupos de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural/regional, grupo de projetos do Estado, e grupo de projetos do País, a Caixa Escola, poderá escolher. Caso a demanda da alimentação escolar não seja completamente atendida com os projetos locais, passase a analisar os projetos de venda do estado.

### 4.1 - ENVELOPE №. 001 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Para a habilitação nesta Chamada Pública, os **Grupos de Agricultores Familiares** deverão entregar na(s) escola(s) selecionada(s) de acordo com o Anexo I – Relação de Escolas com INEP, Número da Matricula Atual (real) e endereço por escola do Edital 1ª Chamada Pública de 2018, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

### a) FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

- O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº **01**, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
  - I Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- II O extrato da Declaração de aptidão ao Pronaf DAP física do Agricultor Familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- III Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produções própria, relacionadas no projeto de venda.
- IV Declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda.
  - V Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

### b) HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL (agricultores organizados em grupos)

- O Grupo Informal deverá apresentar no envelope **nº 01**, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
  - I Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II Extrato da Declaração de Aptidão DAP física, de cada Agricultor Familiar participante,
   emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- III Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora, constando o CPF, o nº da DAP física e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- IV Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.



V – Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

## c) HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL (organizações produtivas detentoras de DAP. Jurídica).

- O Grupo Formal deverá apresentar no envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
  - I Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II Extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- III Prova de regularidade com Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia FGTS;
- IV Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- V A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados relacionados no Projeto de Venda;
- VI A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
  - VII Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especifica, quando for o caso;
- VIII- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

### 4.2 - ENVELOPE Nº. 002 - PROJETO DE VENDA

### a) FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar elaborado conjuntamente entre Fornecedores Individuais e Entidade Articuladora constando o CPF, o nº da DAP física, os produtos, unidade de medida, quantidade, preço/unidade, valor total com assinatura do agricultor participante.

### b) HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL (agricultores organizados em grupos)

**Projeto de Venda** de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar elaborado conjuntamente entre o **Grupo Informal** e a **Entidade Articuladora**, constando o **CPF**, o **nº** da **DAP física**, os **produtos**, **unidade de medida**, **quantidade**, **preço/unidade**, **valor total** e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

## c) HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL (organizações produtivas detentoras de DAP. Jurídica).

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar elaborado conjuntamente entre o Grupo Formal da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural e a Entidade Articuladora, constando o CPF, o nº da DAP física, os produtos, unidade de medida, quantidade, preço/unidade, valor total e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes.



6

### d) A RELAÇÃO DOS PROPONENTES DOS PROJETOS DE VENDA

A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata **1 dia** após o término do prazo de apresentação dos projetos . O resultado da seleção será publicado **2 dias** após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de **5 dias** o (s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

O (s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução/CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013

### 4.3 - DESCONFORMIDADES NA DOCUMENTAÇÃO

Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, constatada na abertura dos envelopes, poderá ser concedida abertura de prazo para a sua regularização de até 2 dias, mediante análise da Comissão Julgadora.

### 5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Após a habilitação, a Entidade Executora deverá fazer a seleção dos projetos de venda, conforme os critérios estabelecidos na Resolução FNDE nº 26/2013 (e atualizados pela Resolução FNDE nº 04/2015), abaixo relacionados.

Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

Os editais de chamada pública devem apresentar os produtos da agricultura familiar que serão adquiridos para alimentação escolar. Porém, a seleção deve ocorrer por item (alimento) e não por projeto de venda.

Nas Caixas Escolares/Unidades Executoras poderá optar por aceitar propostas apenas de organizações com DAP Jurídica.

## 5.1 - PRIORIDADE PARA SELEÇÃO.

- **a)** Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
  - I o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;
- II o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País;
  - III o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.
- **b)** Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- I os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- II os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
- III os grupos formais (organizações produtivas detentoras de DAP Jurídica) sobre os Grupos **Informais** (agricultores familiares DAP Física, organizada em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física, organizados em grupo).



7

Caso a UEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos item 5.1 - alínea a e b.

- a) Caso a Caixa escolar/Unidade Escolar, não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, municípios jurisdicionados a Unidade Regional, do estado e do país, nesta ordem.
- b) Em caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

### 6 - PREÇOS.

Os preços apresentados na Chamada Pública são previamente definidos pela Entidade Executora/Secretaria de Educação do Governo do Estado do Maranhão – SEDUC e/ou Unidade Regional de Educação - URE, e são esses os preços que serão praticados no âmbito dos contratos de aquisição de produtos da agricultura familiar, ou seja, o preço não é critério de classificação.

### 6.1 - COMPOSIÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA.

Serão utilizados para composição do preço de referência:

- I O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, territorial, estadual, nessa ordem, priorizando a feira do produtor da Agricultura Familiar, quando houver.
- II Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, deverá considerar todos os insumos exigidos na Chamada Pública, tais como, despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.
- III Os preços dos projetos de venda diferentes dos preços de referência da Chamada Pública, a Unidade Executora poderá solicitar a adequação dos projetos, com inclusão dos preços previstos no edital.
- IV Caso os preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações sejam necessários reajusta-los, devido a variação econômica do mercado local, será realizado ampla pesquisa de preços, pela Entidade Executora, procedendo assim a alteração nos valores do preço de aquisição.

### 7. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

O ENVELOPE Nº. 002 - PROJETO DE VENDA será aberto na escola do Pólo às 15 horas no dia 04 de Julho de 2018 em audiência pública, com elaboração de ATA (a ATA deverá ser lavrada independente de ser apresentado ou não Projeto de Venda), neste caso a Caixa Escolar devera repetir o certame.



## 7.1. DA CLASSIFICAÇÃO

Serão consideradas propostas classificadas, as que preencham as condições fixadas neste Edital de Chamada Pública para Compra de Gêneros Alimentícios da Alimentação Escolar – SEDUC-MA.

**7.2.** Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal/fornecedor individual) deverá, obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, de acordo com o preço de aquisição e observando as condições fixadas neste Edital de Chamada Pública.

### 8. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras identificadas conforme quadro abaixo na Escola constante dos *Anexos I e II*, até o **dia 09/07/ 2018** das 08h00min as 17h00min, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

Nº IDENTIFICADOR DA AMOSTRA	PRODUTOS

### 8.1 AVALIÇAO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

A avaliação dos produtos a serem comercializados se dará a partir de três critérios:

- a) Se atendem às especificações da Chamada Pública;
- b) Se possuem certificação sanitária, quando houver essa exigência;
- c) Se atendem ao teste de amostra, em que seja possível qualificar as suas características sensoriais.

Os produtos alimentícios a serem adquiridos para a alimentação escolar devem atender ao disposto na legislação de alimentos estabelecida por um dos serviços de sanidade abaixo:

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/Ministério da Saúde) ou ANVISA locais ou estaduais;
- Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/ Mapa) ou serviços de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM).

Produtos "in natura", sem nenhum tipo de processamento e de origem vegetal, não necessitam de avaliação sanitária. Já os produtos de origem vegetal que passaram por algum tipo de processamento devem ser analisados pelo Ministério da Saúde, através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e suas instâncias em âmbito estadual, regional e municipal.

A empresa deverá manter atualizados todos os registros com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ANVISA, registro estadual e municipal, quando necessários em relação ao produto processado. A embalagem deve trazer explicitamente informações legais da Empresa beneficiadora, inclusive os registros sanitários, assim como indicar que o produto é originado da cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifique quem o empreendimento, tais como: CNPJ, nome, endereço etc.



9

### 9. RESULTADO

A **Escola** divulgará o resultado do processo em até dois dias - **48 horas** (dias úteis) após a conclusão do processo de seleção dos projetos apresentados nesta Chamada Pública o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola constantes do Anexo II e na Unidade Regional, por um período de **05 (cinco) dias**.

### 10. CONTRATAÇÃO

A aquisição dos bens descritos no objeto do presente edital, serão em conformidade com a necessidade da Caixa Escola /Unidade Executora/:

- Cronograma de entrega, apresentado no item 10.7 do presente edital;
- Demanda do produto com quantidade por escola, conforme ANEXO-II do presente edital.

### 10.1. DO VENCEDOR

Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo constante no Anexo IV.

### 10.2. RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR

Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto.

### 10.3. DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

O fornecedor deve declarar, ainda, que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

### 10.4. DA QUALIDADE DOS GÊNEROS

O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Supervisão de Alimentação Escolar. Estes deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

### 10.5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os agricultores e agricultoras se comprometem a entregar os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Chamada Pública por um período de **07 (sete) MESES** ou **até a entrega total dos produtos**, ou seja, o fornecimento acontecerá até o término da quantidade contratada.

A Chamada Pública poderá ter vigência superior ao ano civil, se assim melhor atender às necessidades do processo de aquisição da agricultura familiar.

10

### 10.6. DA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR

O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma abaixo de entrega, certificação que a entrega condiz com as especificações e quantidade, através de instrumentos/documentos necessários para tal.

### **10.6.1 CRONOGRAMA DE ENTREGA:**

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Nº	PRODUTOS	QUALIDA DE MB E B*	QTD	LOCAL DE ENTREGA	PERIODICIDA DE DE ENTREGA (SEMANAL QUINZENAL)	DATA DE PAGT°. FORNE CEDOR
1.	ABOBORA	MB	1980	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
2.	ALFACE LISA	MB	1080	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
3.	CHEIRO VERDE	MB	1080	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
4.	COUVE	MB	900	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
5.	FARINHA AMARELA	MB	910	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
6.	FEIJÃO COMUM	MB	1110	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
7.	MACAXEIRA	MB	1970	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
8.	MELANCIA	MB	5450	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
9.	PIMENTA DE CHEIRO	MB	69	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
10.	PIMENTÃO	MB	300	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
11.	QUIABO	MB	240	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
12.	TOMATE	MB	1330	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
13.	VINAGREIRA	MB	980	Escola Anexo I e II	SEMANAL	

<sup>\*</sup>Muito Bem=MB eBom=B

. Os alimentos adquiridos dos agricultores e agricultoras familiares para o Programa Nacional de Alimentação Escolar devem ser de produção própria e devem cumprir as exigências de controle de qualidade previstas na legislação vigente

### 10.7 PENALIDADES

O fornecedor que durante o fornecimento dos produtos não cumprir o e estabelecido no presente edital, não poderá participar da próxima Chamada Pública.

### 11. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até **5 (cinco) dias** após a entrega do mês, através de **Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou Documento de Ordem de Crédito (DOC)**, mediante apresentação de documento fiscal ( Nota fiscal Eletrônica) correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

### 12 - FATOS SUPERVENIENTES



11

Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Unidade Executora/Caixa Escolar, poderá haver:

- a) Adiamento do processo;
- b) Revogação desta Chamada Pública ou sua modificação no todo ou em parte.
- c) A Chamada Pública poderá ter vigência superior ao ano civil, se assim melhor atender às necessidades do processo de aquisição da agricultura familiar.

### 12.1 DO ADITAMENTO CONTRATUAL

O edital poderá ser aditado ate 25%( vinte,cinco por cento) do valor total do projeto de venda apresentado pelo fornecedor, em qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

### 13 - IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Observado o disposto no item **10**, após a divulgação do resultado das propostas, objeto desta Chamada Pública, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

### 14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

### 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 15.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida no site <a href="www.educacao.ma.gov.br">www.educacao.ma.gov.br</a> da Secretaria de Estado da Educação SEDUC e na Supervisão de Alimentação Escolar SUPAE, sito à Av. Getulio Vargas nº 1908 Monte Castelo, São Luís e na Unidade Regional de Santa Ines no horário de 9h00min as 18h00min horas, de segunda a sexta-feira, nas escolas do Polo de Bom Jardim município de Santa Ines constante do anexo I e II desta Chamada Pública, Secretaria de Estado de Agricultura SAF, na Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural AGERP ,Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais STTR , Sindicato Brasileiro de Assistência e Extensão Rural SIBRATER e Federação dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão FETAEMA.
- 15.2 O valor máximo de compra relativo ás escolas do POLO SANTA LUZIA **município** de Santa Ines, encontra-se estabelecidos no Anexo II (A,B,C,D.) do Edital desta Chamada Pública, totalizando o valor máximo em R\$ 76.611,00 ( SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS).
  - **15.3 -** O agricultor deverá procurar os seguintes Atores Sociais/Entidades Articuladoras:
    - Secretaria de Estado de Agricultura SAF, Av. São Luís Rei de França, 1519-1561 Turu, São Luís MA, <a href="https://www.saf.ma.gov.br">www.saf.ma.gov.br</a>;



12

- Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular SEDIHPOP, Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, 2º Andar, Bloco A, Edifício Clodomir Milet, Calhau-São Luís/MA. CEP: 65051-000 site <a href="https://www.sedihpop.ma.gov.br">www.sedihpop.ma.gov.br</a>;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Santa Luzia sito à rua Mendes Junior s/n Centro.
- Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural AGERP à Rua das laranjeiras 127, centro.
- Sindicato Brasileiro de Assistência e Extensão Rural SIBRATER;
- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais STTR de Santa Luzia
- Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Estado do Maranhão –
   FETAEMA, RUA: Antônio Rayol, 642 Centro, São Luís MA, 65015-040, Fone: (98)
   32326721 www.fetaema.org.br;; para auxiliar na elaboração do projeto de venda.
- **15.4 -** Os produtos deverão ser todos de primeira qualidade.
- 15.5 As entregas serão de acordo com as quantidades estipuladas, no Anexo II relativo à(s) Escolas de interesse do Grupo Formal e ou Informal, e de conformidade com o cronograma, afixado na escola da Unidade Executora/Caixa escolar do Polo Santa Luzia e na Unidade Regional de Educação de Santa Ines e disponibilizado oportunamente ao agricultor/produtor o qual só poderá ser alterado mediante prévia comunicação por parte do gestor da Unidade Executora/Caixa Escolar e o CONTRATADO.
  - **15.6 -** Os produtos serão conferidos, quanto ao peso e a qualidade, podendo ser devolvido.
- **15.7**. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.
- **15.8.** O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerão as seguintes regras:
- I Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/ Ex.
- II Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado =  $n^0$  de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

- **15.9.** A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.
- **15.10 –** Quaisquer dúvidas ligue para telefone contido no Anexo I e II referente ás escolas do Polo de Santa Luzia, Supervisão de Alimentação Escolar e na Unidade Regional de Educação de Santa Ines.



13

### **15.11 –** Faz parte integrante do presente expediente:

- ✓ Anexo I RELAÇÃO DE ESCOLAS POR ENDEREÇO DA CHAMADA PÚBLICA № 001/2018;
- ✓ Anexo II DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR UNIDADE REGIONAL;
- ✓ Anexo III- MODELO DE PROJETO;
- ✓ Anexo IV- MINUTA DO CONTRATO;
- ✓ Anexo V TERMO DE RECEBIMENTO;
- ✓ Anexo VI DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA;
- ✓ Anexo VII DECLARAÇÃO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

Santa Ines.	de	de 2018



14

## GESTOR (A) DA UNIDADE EXECUTORA/CAIXA ESCOLAR – POLO SANTA LUZIA UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA INES

	ESCOLA/ CAIXA ESCOLAR	ASSINATURA DO GESTOR (a)
A.	CENTRO DE ENSINO TRAVASSOS FURTADO	OLEAN FERREIRA SILVA
B.	CENTRO DE ENSINO JOSÉ MARIANO MUNIZ	CHARLENE DA SILVA SANTOS
C.	CENTRO DE ENSINO CICERO FERREIRA SILVA - SEDE	JOSEFA MARREIROS DE F. DA CONCEICAO
D.	CENTRO DE ENSINO CICERO FERREIRA SILVA ANEXO II FLORESTA	JOSEFA MARREIROS DE F. DA CONCEICAO
E.	CENTRO DE ENSINO CICERO FERREIRA SILVA ANEXO III SANTO ONOFRE	JOSEFA MARREIROS DE F. DA CONCEICAO
F.	CENTRO DE ENSINO CICERO FERREIRA SILVA ANEXO IV FERRO VELHO	JOSEFA MARREIROS DE F. DA CONCEICAO
G.	CENTRO DE ENSINO CICERO FERREIRA SILVA ANEXO V CHAPADA DO SERINGAL	JOSEFA MARREIROS DE F. DA CONCEICAO
Н.	CE CICERO FERREIRA SILVA ANEXO VI FAISA E BREJO DOS CABOCLOS	JOSEFA MARREIROS DE F. DA CONCEICAO
I.	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR LUIZ JARDIM PEREIRA	WERANICE SOUSA SANTOS





### **ANEXO I**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA INES POLO: SANTA LUZIA

## RELAÇÃO DE ESCOLAS POR ENDEREÇO - CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018

N°	Nome do Município	INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço/Email	Total de alunos 2018 (Matricula atual/real)
Α	SANTA LUZIA	21081654	CENTRO DE ENSINO TRAVASSOS FURTADO	01.868.350/0001-37	PRAÇA DA MATRIZ, S/N CENTRO SANTA LUZIA MA	746
В	SANTA LUZIA	21081603	CENTRO DE ENSINO JOSÉ MARIANO MUNIZ	01.868.345/0001-24	RUA DA GAVETA, S/N Q DEON SANTA LUZIA	509
С	SANTA LUZIA	21081646	CENTRO DE ENSINO CICERO FERREIRA SILVA - SEDE	01.868.354/0001-15	AV NAGIB HAICKEL, S/N CENTRO SANTA LUZIA MA	789
D	SANTA LUZIA	21272387	CENTRO DE ENSINO CICERO FERREIRA SILVA ANEXO II FLORESTA	01.868.354/0001-15	POVOADO FLORESTA SANTA LUZIA MA	175
E	SANTA LUZIA	21272409	CENTRO DE ENSINO CICERO FERREIRA SILVA ANEXO III SANTO ONOFRE	01.868.354/0001-15	POVOADO SANTO ONOFRE SANTA LUZIA MA	198
F	SANTA LUZIA	21272395	CENTRO DE ENSINO CICERO FERREIRA SILVA ANEXO IV FERRO VELHO	01.868.354/0001-15	POVOADO FERRO VELHO SANTA LUZIA MA	170
G	SANTA LUZIA	21272417	CENTRO DE ENSINO CICERO FERREIRA SILVA ANEXO V CHAPADA DO SERINGAL	01.868.354/0001-15	POVOADO CHAPADA DO SERINGAL SANTA LUZIA MA	135
Н	SANTA LUZIA	21361207	CE CICERO FERREIRA SILVA ANEXO VI FAISA E BREJO DOS CABOCLOS	01.868.354/0001-15	POVOADO FAISA SANTA LUZIA MA	334
I	SANTA LUZIA	21335222	CENTRO DE ENSINO PROFESSOR LUIZ JARDIM PEREIRA	11.207.006/0001-50	QUADRA 9, MUTIRÃO S/N SANTA LUZIA MA	120



### **ANEXO II-A**

## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTA INÊS – MA

### DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA

### MODALIDADE/PROGRAMA: AGRICULTURA FAMILIAR/PNAE

POLO: SANTA LUZIA		
ESCOLA: CENTRO DE ENSINO TRAVASSOS	INEP: 21081654	Nº DE ALUNO:
FURTADO	11\L1.21001034	746
ENDEDECO, DDACA DA MATDIZ CIN CENTRO CANTA	T TTZTA NAA	FONE: 989 8261
ENDEREÇO: PRAÇA DA MATRIZ, S/N CENTRO SANTA	8613	

				*PREÇO D	E AQUISIÇÃO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1	ABOBORA: Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
2	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	MAÇO	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
3	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	MAÇO	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
4	COUVE: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 400g.	MAÇO	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00



	17  *PREÇO DE AQUISIÇÃO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
5	FARINHA AMARELA: Farinha de mandioca tipo puba, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	120	R\$ 8,00	R\$ 960,00
6	FEIJÃO COMUM: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
7	MACAXEIRA: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
8	MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
9	MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
10	PIMENTA DE CHEIRO: Com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	KG	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
11	PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
12	QUIABO: De tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00



				*PREÇO D	E AQUISIÇÃO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
13	TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
14	VINAGREIRA: com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MAÇO	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
	TOTAL DA CHAMADA		R\$ 15.149,00		



19

### **ANEXO II-B**

## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTA INÊS – MA

### DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA

MODALIDADE/PROGRAMA: AGRICULTURA FAMILIAR/PNAE

POLO: SANTA LUZIA		
ESCOLA: CENTRO DE ENSINO JOSÉ MARIANO MUNIZ	INEP: 21081603	Nº DE
ESCOLA: CENTRO DE ENSINO JOSE MARIANO MUNIZ	11121.21001003	<b>ALUNO: 509</b>
ENDEREÇO: RUA DA GAVETA, S/N Q DEON SANTA LUZ	FONE: 989	
ENDEREÇU: RUA DA GAVETA, S/N Q DEUN SANTA LUZ	8532 0063	

				A			REÇO DE UISIÇÃO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁR IO	VALOR TOTAL		
1	ABOBORA: Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00		
2	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	MAÇO	170	R\$ 3,00	R\$ 510,00		
3	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	MAÇO	170	R\$ 2,50	R\$ 425,00		
4	COUVE: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 400g.		170	R\$ 3,00	R\$ 510,00		



\*PRECO DE **AQUISICÃO ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ITEM UNID** QTE **VALOR** VALOR UNITÁR TOTAL 10 FARINHA AMARELA: Farinha de mandioca tipo 230 5 puba, isenta de sujidades, embaladas em saco KG R\$ 8,00 R\$ 1.840,00 transparente e sem mofo. FEIJÃO COMUM: Novo, acondicionado embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor 6 KG 200 R\$ 8,00 R\$ 1.600,00 próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes. MACAXEIRA: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de 7 KG 500 R\$ 4,50 R\$ 2.250,00 amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento KG 40 8 com grau de maturação adequada, isento de R\$ 7,00 R\$ 280,00 substâncias terrosas, sujidades estranhos. MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos KG 800 R\$ 2,50 R\$ 2.000.00 físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada. PIMENTA DE CHEIRO: Com característica íntegra e firme com grau de maturação R\$ 10 KG 10 R\$ 130,00 adequada, tamanho médio, isenta de substâncias 13,00 terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho 11 médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, KG 40 R\$ 6.00 R\$ 240.00 corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.



\*PREÇO DE **AQUISIÇÃO ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS** ITEM QTE **UNID VALOR** VALOR UNITÁR TOTAL 10 QUIABO: De tamanho médio, no ponto de 12 maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, KG 40 R\$ 7,00 R\$ 280,00 sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% 13 KG 430 R\$ 7,50 R\$ 3.225,00 maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. VINAGREIRA: com folhas viçosas, coloração e tamanho uniforme e típicos da 14 MAÇO 200 R\$ 2,50 R\$ 500,00 variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. **TOTAL DA CHAMADA** R\$ 14.990,00



### **ANEXO II C**

## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTA INÊS – MA

### DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA

MODALIDADE/PROGRAMA: AGRICULTURA FAMILIAR/PNAE

POLO: SANTA LUZIA		
ESCOLA: CENTRO DE ENSINO CICERO FERREIRA	EENTRO DE ENSINO CICERO FERREIRA DE INEP: 21081646	
SILVA - SEDE	INEP: 21081040	ALUNO:789
	FONE: 989 8215	
ENDEREÇO: AV NAGIB HAICKEL, S/N CENTRO SANT	A LUZIA MA	2270

				AQI	EÇO DE UISIÇÃO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1	ABOBORA: Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
2	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	MAÇO	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
3	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	MAÇO	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
4	COUVE: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 400g.	MAÇO	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00

					EÇO DE JISIÇÃO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
5	FARINHA AMARELA: Farinha de mandioca tipo puba, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	240	R\$ 8,00	R\$ 1.920,00
6	FEIJÃO COMUM: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	240	R\$ 8,00	R\$ 1.920,00
7	MACAXEIRA: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	400	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
8	MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
9	MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
10	PIMENTA DE CHEIRO: Com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	KG	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
11	PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00



					REÇO DE UISIÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL	
12	QUIABO: De tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00	
13	TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	300	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00	
14	VINAGREIRA: com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MAÇO	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00	
	TOTAL DA CHAMADA				R\$ 15.850,00	



### ANEXO II D

## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTA INÊS – MA

### DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA

MODALIDADE/PROGRAMA: AGRICULTURA FAMILIAR/PNAE

POLO: SANTA LUZIA		
ESCOLA: CENTRO DE ENSINO CICERO FERREIRA SILVA	INEP:	Nº DE
ANEXO II FLORESTA	21272387	<b>ALUNO: 175</b>
ENDEDECO, DOVOADO EL ODESTA SANTA LUZIA MA		<b>FONE: 989</b>
ENDEREÇO: POVOADO FLORESTA SANTA LUZIA MA		8215 2270

				*PREÇO DI	E AQUISIÇÃO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	ABOBORA: Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
2	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.		50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
3	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.		50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
4	COUVE: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 400g.		40	R\$ 3,00	R\$ 120,00



\*PREÇO DE AQUISIÇÃO ITEM **ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS** UNID **QTE** VALOR **VALOR UNITÁRIO TOTAL** FARINHA AMARELA: Farinha de mandioca tipo KG R\$ 8,00 R\$ 400,00 5 puba, isenta de sujidades, embaladas em saco 50 transparente e sem mofo. FEIJÃO COMUM: Novo, acondicionado embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor 6 KG 60 R\$ 8,00 R\$ 480,00 próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes. MACAXEIRA: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de 7 50 amarelamento com grau de maturação KG R\$ 4,50 R\$ 225,00 adequada, isento de substâncias terrosas. sujidades e corpos estranhos. MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde. de colheita recente, sem sinais de amarelamento 8 KG 20 R\$ 7,00 R\$ 140,00 com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades е estranhos. MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas 200 9 e larvas, material terroso e sujidades, sem danos KG R\$ 2,50 R\$ 500,00 físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada. PIMENTA DE CHEIRO: Com característica íntegra e firme com grau de maturação KG 10 4 R\$ 13,00 R\$ 52,00 adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme. com grau de maturação adequado, tamanho 11 médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, KG 20 R\$ 6,00 R\$ 120,00 corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes. QUIABO: De tamanho médio, no ponto de 12 maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, KG 10 R\$ 7,00 R\$ 70,00 sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.



\*PREÇO DE AQUISIÇÃO **ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS** ITEM **UNID QTE VALOR VALOR UNITÁRIO TOTAL** TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira. aproximadamente com KG R\$ 7,50 13 30 R\$ 225,00 maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. VINAGREIRA: com folhas viçosas, coloração e tamanho uniforme e típicos da 14 MAÇO 30 R\$ 2,50 R\$ 75,00 variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. TOTAL DA CHAMADA R\$ 2.882,00



### **ANEXO II E**

## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTA INÊS – MA

### DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA

MODALIDADE/PROGRAMA: AGRICULTURA FAMILIAR/PNAE

POLO: SANTA LUZIA		
ESCOLA: CENTRO DE ENSINO CICERO FERREIRA SILVA	INEP:	N° DE ALUNO:
ANEXO III SANTO ONOFRE	21272409	198
ENDEDECO, DOVOADO CANTO ONOEDE CANTA LUZIA MA	FONE: 989	
ENDEREÇO: POVOADO SANTO ONOFRE SANTA LUZIA MA	8215 2270	

				*PREÇO DE	AQUISIÇÃO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABOBORA: Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
2	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	MAÇO	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
3	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	MAÇO	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
4	COUVE: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 400g.	MAÇO	80	R\$ 3,00	R\$ 240,00
5	FARINHA AMARELA: Farinha de mandioca tipo puba, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00



\*PRECO DE AQUISIÇÃO ITEM **ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS UNID** QTE **VALOR VALOR UNITÁRIO TOTAL** FEIJÃO COMUM: Novo, acondicionado embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor 6 KG 80 R\$ 8,00 R\$ 640,00 próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes. MACAXEIRA: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de 60 7 amarelamento com grau de maturação adequada, KG R\$ 4,50 R\$ 270,00 isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento 20 8 com grau de maturação adequada, isento de KG R\$ 7,00 R\$ 140,00 substâncias terrosas. sujidades е corpos estranhos. MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e 9 larvas, material terroso e sujidades, sem danos KG 450 R\$ 2,50 R\$ 1.125,00 físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada. PIMENTA DE CHEIRO: Com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, 10 KG 5 R\$ 13,00 R\$ 65,00 tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme. com grau de maturação adequado, tamanho 11 médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, KG 20 R\$ 6,00 R\$ 120,00 corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes. QUIABO: De tamanho médio, no ponto de 12 maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, KG 20 R\$ 7,00 R\$ 140,00 sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de aproximadamente 60% primeira, com KG 13 80 R\$ 7,50 R\$ 600,00 maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.



\*PREÇO DE AQUISIÇÃO **ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ITEM UNID** QTE **VALOR VALOR UNITÁRIO TOTAL** VINAGREIRA: com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres 14 MAÇO 60 R\$ 2,50 R\$ 150,00 de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. **TOTAL DA CHAMADA** R\$ 4.920,00



### **ANEXO II F**

## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTA INÊS – MA

### DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA

MODALIDADE/PROGRAMA: AGRICULTURA FAMILIAR/PNAE

POLO: SANTA LUZIA		
ESCOLA: CENTRO DE ENSINO CICERO FERREIRA	INEP: 21272395	Nº DE
SILVA ANEXO IV FERRO VELHO	INEF: 21212393	<b>ALUNO: 170</b>
ENDEDECO, DOVOADO EEDDO VELHO CANTA LUZI.	FONE: 989	
ENDEREÇO: POVOADO FERRO VELHO SANTA LUZIA	8215 2270	

				AQUISIÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABOBORA: Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	80	R\$ 4,00	R\$ 320,00
2	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	MAÇO	80	R\$ 3,00	R\$ 240,00
3	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	MAÇO	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
4	COUVE: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 400g.	MAÇO	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00

				*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	FARINHA AMARELA: Farinha de mandioca tipo puba, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
6	FEIJÃO COMUM: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
7	MACAXEIRA: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	60	R\$ 4,50	R\$ 270,00
8	MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
9	MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
10	PIMENTA DE CHEIRO: Com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	KG	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
11	PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	QUIABO: De tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
13	TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00
14	VINAGREIRA: com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MAÇO	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
TOTAL DA CHAMADA				R\$ 3.720,00	



### ANEXO II G

## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTA INÊS – MA

### DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA

MODALIDADE/PROGRAMA: AGRICULTURA FAMILIAR/PNAE

POLO: SANTA LUZIA

ESCOLA: CENTRO DE ENSINO CICERO FERREIRA SILVA
ANEXO V CHAPADA DO SERINGAL

ENDEREÇO: POVOADO CHAPADA DO SERINGAL SANTA LUZIA MA

FONE: 989
8215 2270

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABOBORA: Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
2	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	MAÇO	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
3	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	MAÇO	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
4	COUVE: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 400g.	MAÇO	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00

\*PRECO DE AQUISIÇÃO ITEM **ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS** UNID QTE **VALOR VALOR** UNITÁRIO **TOTAL** FARINHA AMARELA: Farinha de mandioca R\$ 240,00 tipo puba, isenta de sujidades, embaladas KG 30 R\$ 8,00 5 em saco transparente e sem mofo. FEIJÃO COMUM: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de KG 30 R\$ 8,00 R\$ 240,00 insetos, parasitas, larvas, material terroso, suiidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. **Embalados** em sacos plásticos transparentes. MACAXEIRA: Com característica fresca, verde, de colheita recente, sem sinais 7 de amarelamento com grau de maturação KG 50 R\$ 4,50 R\$ 225,00 adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de 8 KG 20 R\$ 140,00 amarelamento com grau de maturação R\$ 7,00 adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. MELANCIA: Fruto com 80% 70 a maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo desenvolvido. ser bem isenta enfermidades, parasitas e larvas, material 9 KG 150 R\$ 375,00 R\$ 2,50 terroso e sujidades, sem danos físicos e oriundos mecânicos do manuseio transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo transportado de forma adequada. PIMENTA DE CHEIRO: Com característica íntegra e firme com grau de maturação 10 KG 4 adequada, tamanho médio, isenta R\$ 13,00 R\$ 52,00 substâncias terrosas, sujidades, estranhos e umidade. PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, KG R\$ 60,00 11 tamanho médio, isento de substâncias 10 R\$ 6,00 terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	QUIABO: De tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
13	TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
14	VINAGREIRA: com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MAÇO	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
TOTAL DA CHAMADA					R\$ 2.227,00



### ANEXO II H

### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTA INÊS – MA

### DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA

### MODALIDADE/PROGRAMA: AGRICULTURA FAMILIAR/PNAE

POLO: SANTA LUZIA					
ESCOLA: CE CICERO FERREIRA SILVA ANEXO VI FAISA E BREJO DOS CABOCLOS	INEP: 21361207	N° DE ALUNO: 334			
ENDEREÇO: POVOADO FAISA SANTA LUZIA MA	FONE: 989 8215 2270				

				*PREÇO DE AQUISIÇÃO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	ABOBORA: Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00	
2	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	MAÇO	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00	
3	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	MAÇO	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00	
4	COUVE: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de	MAÇO	80	R\$ 3,00	R\$ 240,00	

				*PREÇO DE AQUISIÇÃO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	400g.					
5	FARINHA AMARELA: Farinha de mandioca tipo puba, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	80	R\$ 8,00	R\$ 640,00	
6	FEIJÃO COMUM: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	80	R\$ 8,00	R\$ 640,00	
7	MACAXEIRA: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00	
8	MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	457	R\$ 7,00	R\$ 3.199,00	
9	MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	650	R\$ 2,50	R\$ 1.625,00	
10	PIMENTA DE CHEIRO: Com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	KG	12	R\$ 13,00	R\$ 156,00	



				*PREÇO DI	E AQUISIÇÃO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
12	QUIABO: De tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.		KG	120	R\$ 7,50	R\$ 900,00
VINAGREIRA: com folhas viçosas, com			80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
	TOTAL DA CHAMADA	4			R\$ 10.415,00



40

### **ANEXO II I**

### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTA INÊS – MA

### DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA

MODALIDADE/PROGRAMA: AGRICULTURA FAMILIAR/PNAE

POLO: SANTA LUZIA		
ESCOLA: CENTRO DE ENSINO PROFESSOR	INEP:	N° DE ALUNO: 120
LUIZ JARDIM PEREIRA	21335222	TO DE ALCINO. 120
ENDEREÇO: QUADRA 9, MUTIRÃO S/N SANTA	LUZIA MA	FONE: 989 8178 4934

				*PREÇO DE AQUISIÇÃO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	ABOBORA: Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00	
2	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	MAÇO	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00	
3	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	MAÇO	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00	
4	COUVE: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 400g.	MAÇO	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00	



				*PREÇO DE AQUISIÇÃO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
5	FARINHA AMARELA: Farinha de mandioca tipo puba, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00	
6	FEIJÃO COMUM: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00	
7	MACAXEIRA: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00	
8	MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00	
9	MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	900	R\$ 2,50	R\$ 2.250,00	
10	PIMENTA DE CHEIRO: Com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	KG	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00	
11	PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00	



				*PREÇO DE AQUISIÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
12	QUIABO: De tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00		
13	TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	80	R\$ 7,50	R\$ 600,00		
14	VINAGREIRA: com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MAÇO	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00		
	TOTAL DA CHAMADA						



43

### MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

### **ANEXO III**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO	OS DA AGRICU	JLTURA FAMILIAR PARA	ALIMENT	AÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	A DE ATENDIME	ENTO AO EDITAL/CHAMADA	PÚBLICA Nº				
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
	GRUPO FO	RMAL					
1. Nome do Proponente			2. CNPJ				
			1				
3. Endereço			4. Municí	bio/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone	·	7. CEP			
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta	Nº da Conta			
12. N° de Associados	13. Nº de Assoc 11.326/2006	iados de acordo com a Lei nº	14. N° de .	Associados com DAP			
15. Nome do representante legal		16. CPF	<b>,</b>	17. DDD/Fone			
18. Endereço			19. Munic	ípio/UF			
	O DA ENTID <i>A</i>	ADE EXECUTORA DO PI	NAE/FNDE				
1. Nome da Entidade		2. CNPJ n		3. Município/UF			
4. Endereço				5. DDD/Fone			
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF			



						44
	III - F	RELAÇÃO DE	PRODUTOS			
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aq	uisição*		5. Cronograma de Entrega
			4.1. Unitário	4.2. Total		dos produtos
OBS: * Preço	publicado no Edi	tal nº xx/xxxx (o m	esmo que consta r	na chamada públi	ca).	
Declaro estar de acordo com as condições estal	pelecidas neste pi	rojeto e que as info	rmações acima cor	nferem com as co	ndições de f	ornecimento.
Local e Data		Assinatu Grupo Forma	ra do Represer l	Fone/E-mail:		

OBS: DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO

,



45

### **ANEXO III**



### MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS A	LIMENTÍCIOS	DA AGRICULTU	RA FAMILIAR	PARA ALIMENT	AÇÃO ESCOLAI	R/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA	A PROPOSTA D	E ATENDIMENTO	AO EDITAL/CI	HAMADA PÚBLIC	A Nº			
I	- IDENTIFIC	CAÇÃO DOS FO	RNECEDOR	RES				
		GRUPO INFORMA	<b>L</b>					
1. Nome do Proponente	1. Nome do Proponente							
3. Endereço				4. Município/UF	5. CEP			
6. E-mail (quando houver)					7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não		9. Nome Entidade	Articuladora (qu	ando houver)	10. E-mail/Fone			
II - FC	ORNECEDOR	RES PARTICIPA	ANTES					
Nome do Agricultor (a) Familiar	2	CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente		
III- IDENTIFICA	ÇÃO DA EN	TIDADE EXEC	UTORA DO	PNAE/FNDE/N	ИEC			
1. Nome da Entidade			2. CNPJ		3. Município			
4. Endereço			1		5. DDD/Fone			
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF			
IV - R	ELAÇÃO DE	E FORNECEDO	RES E PROI	OUTOS				
I. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aqui	sição* /Unidade	6.Valor Total		
						Total		
						Total		
						Total		
						Total		
						Total		
						Total		



46 Total do projeto OBS: \* Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública). V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO 6. Cronograma de Entrega dos 1. Produto 2. Unidade 3. Quantidade 4. Preço/Unidade 5. Valor Total por Produto Produtos Total do projeto: Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. Local e Data: Assinatura do Representante do Grupo Informal Fone/E-mail: CPF: Local e Data: Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal Assinatura Local e Data: Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal Assinatura Local e Data: Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal Assinatura Local e Data: Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal Assinatura

OBS: DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO



47

### **ANEXO III**



### MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIME	ENTÍCIOS DA AGR	ICULTURA F	AMILIAR PAI	RA ALIMENT	AÇÃO ESCOLAR/PNAE
IDENTIFICAÇÃO DA PRO	POSTA DE ATEND	IMENTO AO I	EDITAL/CHAM	ADA PÚBLIC	'A N°
I- II	DENTIFICAÇÃO	DO FORN	ECEDOR		
	FORNECEDOR	(A) INDIVIDU	JAL		
1. Nome do Proponente					2. CPF
3. Endereço			4. Município/U	F	5.CEP
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone	:	8.	E-mail (quando houver)
9. Banco		10.N° da Agê	ncia	11.Nº da Co	nta Corrente
	II- RELAÇÃO I	DOS PRODI	UTOS		
		Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos	
Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	produtos
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO	DA ENTIDAD	E EXECUTO	ORA DO PN	AE/FNDE/N	MEC
Nome			CNPJ		Município
Endereço					Fone
Nome do Representante Legal	CPF				
Declaro estar de acordo com as condições estabe	lecidas neste projeto e	e que as informa	ações acima con	ferem com as co	ondições de fornecimento.
ocal e Data: Assinatura do Fornecedor Individual					CPF:



### **ANEXO IV**

### CONTRATO N.º..../2018

## CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

A CAIXA ESCOLAR, pessoa jurídica de direito público, com sede na
Rua, N.º, inscrita no CNPJ sob n.º,
A CAIXA ESCOLAR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua, N.°, inscrita no CNPJ sob n.°, representada neste ato pela Caixa Escolar, o Sr, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal/fornecedor individual), com sede na Rua, n.°, em (município), inscrita no CNPJ
sob n.º, (para grupo formal), doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/09 e na Resolução /CD/FNDE nº 26/13,a Resolução /CD/FNDE nº 4,DE ABRIL DE 2015 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para estudante da rede pública de educação básica, verba Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação Básica - FNDE/ Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, referente aos meses de de 2018, descritos nos itens enumerados no ANEXO II conforme - DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR ESCOLA, todos de acordo com a Chamada Pública n.º, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento (ANEXO III).
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS LIMITES:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DAS MERCADORIAS:
O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela Unidade Executora, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade CONTRATADA pelo Edital Nº 01 Chamada Pública de 2018, ou até de
a. A entrega das mercadorias deverá ser feita na Escola de acordo com a Chamada Pública nº 01/2018, Anexo II e conforme cronograma, com quantidade e dias, afixado na Escola e disponibilizado oportunamente ao produtor contratado.
b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do <b>TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b> e será recepcionada pela pessoa responsável
de recebimento da alimentação definido pela (o) gestora (or) da escola.
CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$

O pagamento será efetuado até o	() dia subsequente a entrega dos
produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal e o Ter	rmo de Recebimento, devidamente atestada por servidor
responsável de recebimento da Escola e o fornecedor.	

### CLÁUSULA SEXTA – DA NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO:

Os CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES:

No valor mencionado na Cláusula Quinta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

a. Os preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, caso seja necessário reajusta-los, devido a variação econômica do mercado local, será realizado ampla pesquisa de preços, pela Entidade Executora, procedendo assim a alteração nos valores do preço de aquisição.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS DESPESAS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do PROGAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

### CLÁUSULA NONA – DO PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO:

- O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "b", e após a o recebimento das Notas Fiscais correspondente, efetuará o seu pagamento no valor referente aos **TERMOS DE RECEBIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, mediante **transferência eletrônica** ao contratante. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- a. A entrega das mercadorias deverá ser feita na Escola de acordo com a Chamada Pública nº 001/2018, Anexo II e conforme cronograma abaixo:

### CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Nº	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PERIOCIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO UNITÁRIO TOTAL R\$ R\$	
			_			
	VALOR TOTAL DO CONTRATO					

### CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES:

- O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.
- O CONTRATADO FORNECEDOR que não cumprir o e estabelecido no presente edital, não poderá participar da próxima Chamada Pública.

### CLÁUSULA ONZE - DA INADIMPLÊNCIA DO CONTRATANTE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o  $\$  1°, do art. 20 da Lei n° 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

### CLÁUSULA DOZE - DA GUARDA DA DOCUMENTAÇÃO PELO CONTRATADO:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

### CLÁUSULA TREZE - DA GUARDA DA DOCUMENTAÇÃO PELO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 20 (vinte) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

### CLÁUSULA QUATORZE – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

### CLÁUSULA QUINZE – DO INTERESSE PÚBLICO:

- O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:
- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
  - b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
  - c. fiscalizar a execução do contrato;
  - d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve ser respeitado o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

#### CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS MULTAS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

### CLÁUSULA DEZESETE – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Supervisão de Alimentação Escolar/SEDUC, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades eventualmente designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:
O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº/2018, pela Resolução CD/FNDE nº 26/13 e 04/2015, pela Lei nº 11.947/09 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.
CLÁUSULA DEZENOVE – DO ADITAMENTO CONTRATUAL:
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.
CLÁUSULA VINTE – DAS COMUNICAÇÕES:
As comunicações com origem neste Contrato deverão ser formais e expressas, por meio de documentos oficiais, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, transmitido pelas partes.
CLÁUSULA VINTE E UM – DA RESCISÃO:
Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por meio de documentos oficiais, consoante Cláusula Vinte e Um, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:  a. por acordo entre as partes;  b. pela inobservância de qualquer de suas condições;  c. quaisquer dos motivos previstos em lei.
CLÁUSULA VINTE E DOIS – DA VIGÊNCIA:
O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até entrega total dos produtos contratados ou atéde  A Chamada Pública poderá ter vigência superior ao ano civil, se assim melhor atender às necessidades do processo de aquisição da agricultura familiar.
CLÁUSULA VINTE E TRÊS – DO FORO:
É competente o Foro da Comarca de para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.  E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. ,de de 2018.
UNIDADE EXECUTORA/CAIXA ESCOLAR.
CONTRATADA
(agricultores no caso de grupo informal )
TESTEMUNHAS: 1
2
OBS: Deverá, obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.



### TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

	Atesto que (nome da Er	,CNPJ_			,representac	la por (nome
do rep	oresentante legal),ou				, CPF	
recebe	eu em/ or	u durante o períod	lo de/	/ a	//	lo(s) nome(s)
	fornecedor(es),					
dos pr	rodutos abaixo relacionad	los:				
Nº	Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total *	Data da Entrega
_						
R\$aceitor	Nestes termos, os proentícios da Agricultura (  Declaro ainda que o(s) s por esta instituição, pe ação final aos produtos Alimentação Escolar, apro	produto(s) recebilo(s) qual (is) conrecebidos, confor	Alimentaçã ido(s) está (ao ncedemos a a	ão Escolar e	totalizam	o valor de de qualidade o-nos a dar a
					_ de	de

 $\boldsymbol{OBS}\!\!:$  Deverá , obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.

### ANEXO VI

### (MODELO GRUPO FORMAIS)

## DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº \_\_\_\_\_)

Eu,				_representante	da
Cooperativa/Associação				,	com
CNPJ n°	_e DAP Jurídica nº			declaro, para	a fins
de participação no Programa	Nacional de Alimentação	Escolar - PNAE,	que os	gêneros aliment	ícios
relacionados no projeto de vend	a são oriundos de produção	dos cooperados/asso	ciados qu	e possuem DAP f	ísica
e compõem esta cooperativa/ass	ociação.				
		São Luís.	de	de 2	2018.
	Assinatu	·a			

 $\label{OBS:Deveral} \textbf{OBS:} \ Deveral\ , \ obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.$ 

### ANEXO VI

### MODELO DE GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORESINDIVIDUAIS

## DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

	DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº).	
Eu,		,CPF
nº	e DAP física nº	, declaro,
	fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alir cionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.	nentícios
	São Luís, de	de 2018.
	Assinatura	

 $\label{OBS:Deveral} \textbf{OBS:} \ Deveral\ , \ obrigatoriamente, ser \ devidamente\ preenchido.$ 

## ANEXO VI (MODELO)

# DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) (nome do Grupo Formal) CNPJ nº	, DAP jurídica nº			com sede
representante legal de acordo com o Projet	to de Venda)			
portador (a) da Cédula de Identidade RG	n°, CPF n°	·	, 1	nos termos do
Estatuto Social, DECLARA que se responsalimentícios dos Agricultores e Empreenda Entidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vir referente à sua produção, considerando o 26/2013 e 04,de 2 de Abril de 2015 que redocumentos normativos, no que couber.	ledores de Base Familiar Ru nte mil reais) por DAP/AN es dispositivos da Lei nº 11.5	ral que co IO CIVIL 947/2009	ompõem o quadr _/ ENTIDADE E e da Resolução	o social desta EXECUTORA CD/FNDE nº
	São Lu	ıís,	_ de	de 2018.
(nome e	assinatura do representante	e legal)		
	(carimbo com CNPJ)			

 $\boldsymbol{OBS}\!\!:$  Deverá , obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.